





# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Edição nº 782



SEGREDO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2026 A ABRIL/2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

R\$ 1,00

REPRO - Anexo XIV LRF, Art. 48	Meta Fixada no Anexo de Metas Fixadas da LDO (A)	Resultado Aparente Até o Bimestre (B)	% em Relação à Meta (B/A)	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	0,00	922.962,92	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Ação da LRF	0,00	1.090.679,89	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Ação da LRF	0,00	0,00	0,00	
<b>RESTRITOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
	Inscrito	CANCELAMENTO Até o Bimestre	PAGAMENTO Até o Bimestre	SALDO A PAGAR
<b>Restos a Pagar Processados</b>	825.916,18	0,00	176.943,29	648.972,89
Poder Executivo	522.447,23	0,00	167.262,67	355.184,56
Poder Judiciário	12.463,99	0,00	3.975,43	8.488,56
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Restos a Pagar Não-Processados</b>	1.187.426,78	288.888,84	271.919,21	905.507,57
Poder Executivo	1.187.426,78	288.888,84	271.919,21	905.507,57
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.993.342,96</b>	<b>288.888,84</b>	<b>448.862,50</b>	<b>1.504.480,39</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
	Valor Aparente Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Ingressos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.407.585,36	25,00	25,00	
Mínimo Anual de 10% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.484.017,37	10,00	10,21	
Percentual de 90% da Consolidação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	90,00	9,02	
Mínimo de 10% da Consolidação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	10,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
	Valor Aparente Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde execução com recursos de impostos	1.871.205,78	10,00	10,00	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>				
	Valor Aparente no Exercício-Corrente			
Total das Despesas Consolidadas para o LRF/RCF (C)			0,00	

Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE SEGREDO

Claudio Antônio Trevisan  
Prefeito Municipal de Segredo

Caterine Bulegon Hermes  
Controlador Interno  
Matrícula 2573  
Município de Segredo

LEANDRO E. SPENGLER  
CPF 545.806.450-04  
CRC/RS 59.756

Emitido por LEANDRO ELEISON SPENGLER  
Página 2 de 2

Mut24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema Contábil  
Data de emissão 21/05/2026, Hora de emissão 07:44:56



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Edição nº 782

### PORTARIA Nº 512, DE 21 DE MAIO DE 2026.

*Nomeia MILENA FARDIN CERENTINI, Monitor de Escola.*

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

De conformidade com o Art. 28 da Lei Orgânica do Município, nomear em estágio probatório, para exercer, regido pelo Regime Jurídico, o cargo de “Monitor de Escola”, Padrão 04, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, na forma do Art. 3º da Lei Municipal Nº 796/2000, de 31 de Janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Municipal 4.031, de 06 de fevereiro de 2024, MILENA FARDIN CERENTINI, Monitor de Escola, aprovado em 14º lugar no Concurso Público Municipal, realizado para provimento no referido cargo em 11 de agosto de 2024, conforme Edital Nº 010/2024, de 17 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

JESUS EDEMIR RODRIGUES,  
Sec. Municipal de Administração.



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Edição nº 782

### PORTARIA Nº 513, DE 21 DE MAIO DE 2026.

*Nomeia EDUARDA LAU FOLMER, Monitor de Escola.*

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

De conformidade com o Art. 28 da Lei Orgânica do Município, nomear em estágio probatório, para exercer, regido pelo Regime Jurídico, o cargo de “Monitor de Escola”, Padrão 04, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, na forma do Art. 3º da Lei Municipal Nº 796/2000, de 31 de Janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Municipal 4.031, de 06 de fevereiro de 2024, EDUARDA LAU FOLMER, Monitor de Escola, aprovado em 15º lugar no Concurso Público Municipal, realizado para provimento no referido cargo em 11 de agosto de 2024, conforme Edital Nº 010/2024, de 17 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

JESUS EDEMIR RODRIGUES,  
Sec. Municipal de Administração.



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Edição nº 782

**PROCESSO Nº 114/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2026**

O Prefeito Municipal de Segredo/RS torna pública a Dispensa de Licitação nº 59/2026, contratação de empresa para fornecimento de cadeiras de PVC destinadas à utilização em eventos, reuniões, formações, encontros pedagógicos e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Segredo, 21 de maio de 2026.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Edição nº 782

### EDITAL Nº 022/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

*Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de excepcional interesse público por prazo determinado.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEGREDO, no uso de suas atribuições, visando à contratação administrativa de pessoal, por prazo determinado, e formação de Cadastro Reserva, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por 03 (três) servidores designados através de Portaria.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registro em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízos de outros, os princípios estabelecidos no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

1.3 O Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município no site [www.segredo.rs.gov.br](http://www.segredo.rs.gov.br)

1.3.1 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

#### 2 – DAS ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades de acordo com o quadro abaixo e atribuições dos cargos conforme as Leis Municipais:

Funções	Vaga	Escolaridade Mínima e/ou outros requisitos exigidos para a contratação	Carga Horária semanal	Vencimento abr/2026
Enfermeiro(a)	CR	Ensino Superior Completo - Habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro.	40 horas	R\$ 5.348,17
Tecnólogo em	CR	Ensino Superior Completo - Habilitação		



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Edição nº 782

Práticas Integrativas  
e Complementares  
em Saúde - PICS

legal para o exercício da profissão de  
Tecnólogo em PICS

20 horas

R\$ 2.566,10

**2.2** Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

**2.3** Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários de acordo com a Lei Municipal n 1.014, de 03 de setembro de 2002, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo diploma legal, no que couber.

**2.4** As atribuições das funções a serem contratadas são as mesmas previstas para os cargos de nomenclaturas semelhante dispostos no Plano de Carreira do Município, bem além das atribuições dispostas no ANEXO III.

### **3 – DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1** As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Padre João Pasa, nº 10, Centro, Segredo, RS, de 22 a 27 de maio de 2026, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

**3.1.1** Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

**3.2** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

**3.3** As inscrições serão gratuitas.

### **4 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:**

**4.1** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente no endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1 e apresentar os seguintes documentos:

**4.1.1** Ficha de Inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada;

**4.1.2** Cópia autenticada de Documento de Identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública; pelas Forças Armadas; pela Polícia Militar; pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo: OAB, CREA, CRM, CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15);

**4.1.3** Currículo Profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente Edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no Currículo.



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Edição nº 782

**4.1.4** Termo de Responsabilidade, conforme modelo em anexo no edital.

**4.1.5** O candidato deverá trazer seus documentos em um ENVELOPE, que será lacrado no ato da inscrição por um membro da comissão.

**4.2** Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com as cópias.

### **5 – DA FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

**5.1** O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.

**5.2** Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

**5.3** Nenhum título receberá dupla valoração.

**5.4** A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os critérios definidos no ANEXO II.

**5.5** A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

### **6 – DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

**6.1** No prazo de até 02 (dois) dias, a Comissão deverá proceder à análise dos Currículos.

**6.2** Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no Painel de Publicações Oficial da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

### **7 – DOS RECURSOS:**

**7.1** Da não homologação das inscrições (se houverem) e da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 2(dois) dias.

**7.1.1** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

**7.1.2** Será possibilitada vista do currículo e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

**7.1.3** Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

### **8 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Edição nº 782

**8.1** Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver obtido a maior nota no critério referente à experiência na área de atuação;
- b) apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos;
- c) Sorteio em ato público.

**8.2** O sorteio ocorrerá em local e horário definido no cronograma.

### **9 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

**9.1** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

**9.2** Homologado o resultado final, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, na ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos, quando então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

### **10 – DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:**

**10.1** A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito de contratação automática pelo Município de Segredo/RS, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado às necessidades das Secretarias do município.

**10.2** A contratação será efetuada mediante elaboração de contrato administrativo por tempo determinado.

**10.3** O contrato pode ser rescindido a qualquer momento mediante avaliação de desempenho e/ou necessidade/interesse da administração pública.

**10.4** Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação mediante Lei específica, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

**10.4.1** Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

**10.4.2** Ter idade mínima de 18 anos;

**10.4.3** Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

**10.4.4** Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

**10.4.5** Ter atendido a outras condições prescritas em lei.



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Edição nº 782

**10.5** A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

**10.6** Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

**10.7** O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 10 meses.

**10.8** No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

### **11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**11.1** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

**11.2** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

- a) Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
- b) Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Segredo, RS, 21 de maio de 2026.

Claudio Antonio Trevisan,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

JESUS EDEMIR RODRIGUES  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Edição nº 782

### ANEXO I

#### CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

##### 1 - DADOS PESSOAIS:

1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_

1.2 Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_

1.4 Data de nascimento: \_\_\_\_\_

1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

##### 2- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

2.1 Carteira de Identidade e Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

2.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF): \_\_\_\_\_

2.3 Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

2.4 Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_

2.5 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

2.6 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

2.7 Telefone: Residencial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

##### 3- ESCOLARIDADE:

###### 3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

###### 3.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

###### 3.3 GRADUAÇÃO

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

###### 3.4 PÓS-GRADUAÇÃO

###### 3.4.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Edição nº 782

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

### 3.4.2 MESTRADO

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

### 3.4.3 DOUTORADO

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

## 4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Edição nº 782

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

5. Experiência profissional:

---

---

---

---

---

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

---

---

---

---

---

Segredo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Edição nº 782

### Termo de Responsabilidade

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao cargo de \_\_\_\_\_ declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas, os títulos e documentos acima relacionados são verdadeiros e válidos, comprovados mediante cópias autenticadas em anexo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura de Membro da Comissão



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Edição nº 782

### ANEXO II

#### ENFERMEIRO

Documento	Pontuação Unitária	Pontuação Total
Curso de pós-graduação na área de atuação	10 pontos	10 pontos
Curso de mestrado na área da saúde	15 pontos	15 pontos
Curso de doutorado na área da saúde	20 pontos	20 pontos
Certificado e/ou atestado de cursos e/ou seminários ligados à área da função (valendo apenas os certificados dos últimos 06 anos)	Carga horária de 10 até 99 horas - 04 pontos cada	20 pontos
	Carga mínima de 100 horas - 05 pontos cada	20 pontos
Experiência comprovada no exercício da função. A comprovação pode ser dada através de atestado, certificado ou declaração do local em que trabalhou.	05 pontos a cada seis meses de trabalho	15 pontos

#### Tecnólogo em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS

Documento	Pontuação Unitária	Pontuação Total
Curso de pós-graduação na área de formação e/ou atuação	10 pontos	10 pontos
Curso de mestrado na área de atuação	15 pontos	15 pontos
Curso de Doutorado na área de atuação	20 pontos	20 pontos
Certificado e/ou atestado de cursos e/ou seminários ligados à área da função (valendo apenas os certificados dos últimos 06 anos)	Carga horária de 10 até 99 horas - 04 pontos cada	20 pontos
	Carga mínima de 100 horas - 05 pontos cada	20 pontos
Experiência comprovada no exercício da função de Tecnólogo em PICS. A comprovação pode ser dada através de atestado, certificado ou declaração do local em que trabalhou.	05 pontos a cada seis meses de trabalho	15 pontos



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Edição nº 782

### ANEXO III

#### **ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

Função: TECNÓLOGO EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - PICS

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Promover atividades que busquem restaurar o equilíbrio e o bem-estar, utilizando recursos naturais e manuais para estimular a cura do corpo, da mente e das emoções. Buscar o diálogo com outros profissionais de saúde para atender o paciente de uma forma holística, considerando os diversos fatores promotores de saúde.

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Realizar a anamnese e avaliação do paciente; Executar procedimentos como: Massoterapia, fitoterapia, auriculoterapia, aromaterapia, cromoterapia, Reiki, entre outras modalidades reconhecidas pela PNPIC (Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares); Desenvolver cronogramas de tratamento personalizado individual e coletivo que visem o equilíbrio físico, mental e emocional; Realizar palestras e oficinas sobre autocuidado, meditação, hábitos alimentares saudáveis e uso seguro de plantas medicinais e outras práticas que visem a manutenção da saúde; organizar e supervisionar espaços destinados às práticas integrativas dentro da unidade básica de saúde; Gerenciar a utilização e estoque de materiais utilizados para a prática das PICS; Trabalhar em equipe; Auxiliar na criação de políticas públicas municipais ou estaduais voltadas para a inserção das PICS no sistema de saúde local; manter prontuários atualizados e analisar a evolução dos casos para comprovar a eficácia das intervenções holísticas utilizadas no tratamento; Integrar conhecimentos tradicionais e modernos com ética e eficiência; Executar outras atividades correlatas com a função.

#### **Escolaridade Mínima e outros requisitos exigidos para a contratação:**

Ensino Superior - Habilitação legal para o exercício da profissão de Tecnólogo em Práticas Integrativas e Complementares, e 18 anos completos



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Edição nº 782

### ANEXO IV

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
Inscrições	<b>22/05 a 27/05/2026</b>
Publicação dos inscritos	<b>28/05/2026</b>
Análise dos currículos / critério de desempate	<b>29/05/2026</b>
Publicação do resultado preliminar	<b>01/06/2026</b>
Recurso	<b>02 e 03/06/06</b>
Manifestação da Comissão na Reconsideração/ sorteio	<b>08/06/2026</b> <b>- Sorteio às 10h na Prefeitura Municipal</b>
Publicação da relação final de classificados	<b>08/06/2026, após as 15h</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Edição nº 782

### FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Área de atuação: \_\_\_\_\_

Segredo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato